



Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - [www.ufu.br/conselhos-superiores](http://www.ufu.br/conselhos-superiores) -  
[seger@reito.ufu.br](mailto:seger@reito.ufu.br)



RESOLUÇÃO Nº 1/2019, DO CONSELHO DIRETOR

Aprova a Prestação de Contas  
2019 - ano base 2018 - da  
Universidade Federal de  
Uberlândia.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art. 14 do Estatuto e art. 18 do Regimento Geral, na 1ª reunião realizada aos 22 dias do mês março do ano de 2019, em caráter extraordinário, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 3/2019/CONDIR, nos autos do Processo nº 23117.082923/2018-05;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Uberlândia referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 22 de março de 2019.

VALDER STEFFEN JÚNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Presidente**, em 22/03/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1113424** e o código CRC **1030BE31**.